

SINEPE-PE - OFÍCIO nº 13/2022

Da Direção Executiva do SINEPE-PE

Ao Exmo. Senhor Secretário de Educação de Pernambuco, Dr. Marcelo Barros

Assunto: Pauta de reivindicações da Escola Particular de Educação Básica em Pernambuco

Nesta.

Prezado Secretário,

Com o intuito de aprimorar o diálogo institucional regular que vimos mantendo com V.Exa. e sua equipe executiva, não só sobre a questão da liberação das máscaras, mas, principalmente, em razão de todas as dificuldades e desencontros de informação entre nossas unidades escolares e as diversas GREs sobre o processo de (re)credenciamento das escolas particulares de PE, estamos aqui trazendo-lhe alguns tópicos que têm inquietado toda a nossa categoria patronal e apresentando-lhe propostas e sugestões para a solução de tais impasses.

Eis, então, os pontos a serem considerados:

1. Faz-se mister, mais uma vez, evidenciar que não são cabíveis à Secretaria de Educação, legalmente, determinadas exigências, notadamente as de ordem patrimonial, financeira e fiscal (exemplos: balanço, comprovação de estar em dia com tributos, sustentabilidade econômica etc), uma vez que essas atribuições são de outros órgãos governamentais.
2. Além disso, alguns quadros técnicos das GREs têm passado determinações e informações desconstruídas, quando não infundadas ou mesmo despropositadas, sobre as exigências contidas no marco regulatório da Educação no Estado. Isso tem provocado muita apreensão e angústia entre os colegas que consultam os órgãos ou setores da SEE-PE que atuam diretamente nesse processo de (re)credenciamento das nossas escolas.
3. Dentro desse contexto de troca de informações e comunicados, caro Secretário, nós temos de tudo: fake news, desconhecimento dos próprios técnicos das GREs de detalhes da documentação e procedimentos exigidos, distorções da orientação recebida por parte de nós próprios, diretores e diretoras, além, claro, das promessas de soluções mágicas vindas de candidatos (a eleição está aí!) e de advogados.
4. Diante de tudo isso, entendemos que nada ocorrerá sem que mantenhamos o diálogo direto e propositivo com o setor institucionalmente responsável pela área, que é pasta da qual V.Exa. é o titular.

É mais que compreensível e cabível a ansiedade de todos, querendo até, como se diz, “resolver na marra”. Mas a pandemia nos ensinou muito bem que em tudo há um processo com etapas a vencer, e é assim que se consolida uma sociedade de perfil republicano.

Por fim, postas estas considerações, colocamos, a seguir, algumas propostas para a análise de V. Exa., na certeza de que a implementação delas conferirá a todo esse processo que ora vivenciamos mais possibilidades de êxito e benefícios concretos para um melhor funcionamento da rede privada de Educação Básica em nosso Estado.

A- Agendar uma reunião - híbrida- da Secretaria com diretores e diretoras das nossas escolas para dirimir dúvidas e questionamentos sobre o processo em questão. A propósito disso, já tomamos a iniciativa de solicitar à sua equipe executiva a data de 15

de setembro para realizá-la. Temos certeza de que será um encontro bastante produtivo para ambas as partes.

B- Solicitar a prorrogação de prazo (a portaria SEE-PE, no. 4501, de 28/09/2021, prevê como data-limite 18/02/2023) para a entrada da documentação e procedimentos solicitados, dilatando-o para 30 de dezembro de 2023.

E ainda:

C- Considerar, para as escolas que tiveram seu processo concluído oficialmente antes da entrada em vigor do Marco Regulatório, a contagem de prazo de validade dentro dos limites estabelecidos por essa nova legislação, sem a necessidade de abertura de um novo processo.

Contamos, pois, Senhor Secretário, com sua atenção aos nossos pleitos, para que consigamos levar a bom termo os propósitos do poder público instituído e o cumprimento da legislação vigente por parte das escolas particulares de Pernambuco.

Atenciosamente,

SINEPE – PE

DIRETORIA EXECUTIVA